



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 884, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.005190/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FELIPE GIARDINI para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000896-04.2022.2.00.0000, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2022, às 16 horas, por videoconferência, para oitiva de testemunha.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no art. 1º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 out. 2022. Seção 2, p. 53.](#)